

DECISÃO COREN/PR Nº 41/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

*Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem
do Hospital Nossa Senhora das Graças*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 593/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da 633ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 13 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital Nossa Senhora das Graças* de Curitiba/PR.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do *Hospital Nossa Senhora das Graças* de Curitiba/PR, realizada entre os dias 20 e 24 de maio de 2019, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

| | | |
|---|------------------------|-------------------|
| Adriane Hoffmann Galvão | Coren-PR 371985 | Enfermeiro |
| Ana Paola Geronasso | Coren-PR 582039 | Enfermeiro |
| Silmara Costonski Carreira | Coren-PR 348209 | Enfermeiro |
| Vera Lucia Zanardo | Coren-PR 513857 | Enfermeiro |
| Maria Fernanda dos Reis da Costa | Coren-PR 502145 | Enfermeiro |
| Ana Caroline Vieira | Coren-PR 380720 | Enfermeiro |

| | | |
|-------------------------------------|-------------------------|------------------------------|
| Alessandra de Jesus Oliveira | Coren-PR 126928 | Técnico de Enfermagem |
| Karine Mainardes | Coren-PR 1069762 | Técnico de Enfermagem |
| Valéria Nunes de Assis | Coren-PR 890120 | Técnica de Enfermagem |
| Reverson de Castro Hanning | Coren-PR 403557 | Técnica de Enfermagem |
| Gracieli de Matos Klidzio | Coren-PR1047198 | Técnica de Enfermagem |

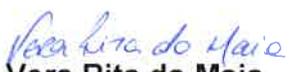
MEMBROS SUPLENTES

| | | |
|--|------------------------|------------------------------|
| Tatiane de Oliveira Martins | Coren-PR 264483 | Enfermeira |
| Viviane Teresinha Padilha | Coren-PR 265543 | Enfermeira |
| Silvia dos Santos Almeida Fugie | Coren-PR 650389 | Técnico de Enfermagem |
| Yasmin Veiga de Souza | Coren-PR1203185 | Técnico de Enfermagem |
| Silvia Przewdzeciki | Coren-PR 552522 | Técnico de Enfermagem |

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 13 de agosto de 2019.


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente


Vera Rita da Maia
Secretária